

MPV Nº 833/2018

Publicação no DOU	27/05/2018
Designação da Comissão	-
Instalação da Comissão	
Emendas	Até 04/06/2018 *
Prazo na Comissão	**
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 23/06/2018 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	23/06/2018
Prazo no SF	de 24/06/2018 a 07/07/2018 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	07/07/2018
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 08/07/2018 a 10/07/2018 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	11/07/2018 (46º dia)
Prazo final no Congresso	08/08/2018 (60 dias)
(1) Prazo final prorrogado	07/10/2018

(1) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 41, de 2018 - DOU (Seção 1) de 12/07/2018..

*As emendas serão aceitas até o próximo dia útil subsequente quando o prazo final recair em sábado, domingo ou feriado.

** Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

MPV Nº 833/2018

Votação na Câmara dos Deputados	07/08/2018
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	